



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 013/GR/UFFS/2011

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

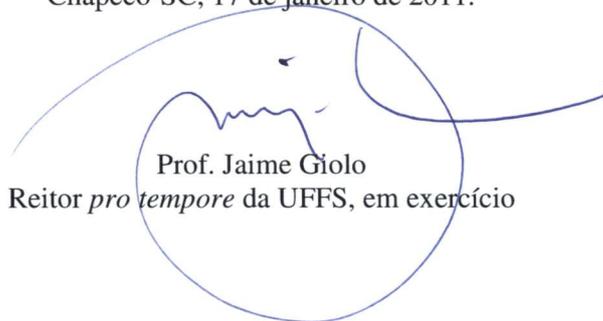
www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria e, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 13 §§ 1º e 6º, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a seguinte nomeação constante da Portaria 562/UFFS/2010, de 20 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 21 de dezembro de 2010, seção 2, página 17, para o cargo de Professor Assistente I da CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, Código Siape nº 060001:

Erechim			
Campo de Conhecimento: Matemática			
Classificação	Candidato	Regime	Cód. Vaga
2º	Fredy Maglorio Sobrado Suarez	DE	0895966

Chapecó-SC, 17 de janeiro de 2011.


Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício

Universidade Federal da Fronteira Sul
Gabinete do Reitor
Publicado no DOU nº 12 de 18/01/2011
Seção nº 2 Página 23